



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 63 DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado, a pedido** o Sr. **RICARDO MUSTAFÉ RIBEIRO FERNANDES** matrícula funcional nº 002913, CPF Nº XXX.XXX.716-81, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Diretor de Departamento, lotado no Departamento Jurídico, a partir de 22 de abril de 2.026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2.026.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 15 de abril de 2.026.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal